



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO N.º 028/2022, QUE ALTERA OS GESTORES DO TERMO DE FOMENTO N.º 021, DE 30 DE JULHO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “EXPRESSÃO NA ARTE”.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **CLARICE TERESINHA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3055094704 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 638.176.320-53, residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.696.516/0001-39, com sede na Rua Antônio Burin, n.º 35, Bairro Santa Catarina, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **LEANDRO JOSÉ LERNER**, inscrito no CPF sob n.º 920.050.390-04, portador do RG n.º 5060902871, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Mikulski, n.º 339, Bairro Cerâmica, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Aditivo n.º 028/2022, que altera os gestores do Termo de Fomento n.º 021, de 30 de Julho de 2022.

Será gestora titular do presente Termo de Fomento a servidora MIRIAM DE LOURDES FLACH e a gestora adjunta, a servidora KARINA NAZZARI, conforme Portaria de designação n.º 2730/2022, em anexo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 021/2022. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 10 de Agosto de 2022.

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social

LEANDRO JOSÉ LERNER
Presidente da Associação Aquarela Pró-Autista

MIRIAM DE LOURDES FLACH
Gestora Titular do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

KARINA NAZZARI
Gestora Adjunta do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas: _____

P.M. Erechim

Fls 157

Diretoria de RH



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

DIRETORIA DE RH

PORTARIA N.º. 2730/2022

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021 e, com base nos artigos 2º, inciso IV, e artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/14 e nos artigos 3º, inciso I, 77 e 80 do Decreto Municipal nº 4.503/17,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores públicos municipais, para a função de gestores da parceria celebrada por meio do Processo Administrativo nº 11462/2021, que instrumentaliza o Chamamento Público Dispensado nº. 262/2021, realizada entre o Município de Erechim e a Associação Aquarela Pró-Autista:

- Gestora Titular: 20641 MIRIAM DE LOURDES FLACH;
- Gestora Adjunta: 15758 KARINA NAZZARI.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- VI - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A presente torna sem efeito a Portaria nº 1345/2021.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 9 de Agosto de 2022.

Portaria processada por: Aline Cassia Piana



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 2730/2022

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **6D395EBC**

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.